

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202306/1075

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Outros

**Organismo:** Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 1º grau

**Área de Actuação:** O cargo de diretor delegado corresponde ao de dirigente da Administração Pública, devendo o seu recrutamento respeitar o estatuto do pessoal dirigente da administração local, nos termos aplicáveis ao respetivo município; Será responsável perante o Conselho de Administração (CA) pela orientação técnica dos SMVC e pela direção administrativa.

**Remuneração:** 3114,48

**Suplemento Mensal:** 324.46 EUR

**Conteúdo Funcional:** Ao Diretor Delegado compete o controlo financeiro de planos de ação de natureza financeira, a recolha de receitas e o processamento de despesas devidamente autorizadas, a organização administrativa dos processos, a concretização da gestão de pessoal, o controlo do arquivo dos SMVC, a gestão patrimonial e de aquisição de bens e serviços.  
Compete ainda a responsabilidade pelas relações públicas no âmbito do atendimento aos clientes e pela harmonização dos processos de índole comercial, a coordenação da atividade e ciclo comercial em termos de orçamentação, leituras, faturação de serviços prestados, cobrança e controlo das dívidas aos SMVC.  
As responsabilidades do cargo encontram-se previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo aprovado em 19/12/2022.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Considera-se área relevante a formação académica ao nível da licenciatura em Gestão ou Engenharia.

**Perfil:** Ao Diretor Delegado compete o controlo financeiro de planos de ação de natureza financeira, a recolha de receitas e o processamento de despesas devidamente autorizadas, a organização administrativa dos processos, a concretização da gestão de pessoal, o controlo do arquivo dos SMVC, a gestão patrimonial e de aquisição de bens e serviços.  
Compete ainda a responsabilidade pelas relações públicas no âmbito do atendimento aos clientes e pela harmonização dos processos de índole comercial, a coordenação da atividade e ciclo comercial em termos de orçamentação, leituras, faturação de serviços prestados, cobrança e controlo das dívidas aos SMVC.  
As responsabilidades do cargo encontram-se previstas no Regulamento de Organização dos Serviços

**Métodos de Seleção a Utilizar:** A avaliação assentará na aplicação de dois métodos, de carácter eliminatório, avaliação curricular e entrevista pública, o primeiro valorizado em 40% e o segundo em 60%.

**Composição do Júri:** Presidente:  
Dr.ª Carlota Gonçalves Borges, Presidente do Conselho de Administração dos SMVC;  
Vogais efetivos:  
Dr.º Ricardo Rego, Vogal do Conselho de Administração dos SMVC, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Fabíola Vogal do Conselho de Administração dos SMVC.

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo	1	Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, 156	Viana do Castelo	4900364 VIANA DO CASTELO	Viana do Castelo	Viana do Castelo

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso nº 12378/2023, de 28 de junho - DR nº 124/2023, série II

### Apresentação de Candidaturas

**Local:** Serviços Municipalizados de Viana do Castelo

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas são efetuadas mediante preenchimento obrigatório de formulário tipo, Mod. 356 de 31.01.2023, disponível no Gabinete de Gestão dos Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados ou no sítio da internet dos Serviços Municipalizados em [www.smvc.pt](http://www.smvc.pt), dirigidas à Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, e apresentadas, preferencialmente, por meio eletrónico através do endereço, [geral@smvc.pt](mailto:geral@smvc.pt), em suporte de papel efetuada nos termos dos artigos n.º 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pessoalmente na secretaria destes serviços, durante o horário normal de funcionamento (das 8H30 às 16H30), ou enviadas por correio, em carta registada com aviso de receção, contando neste caso a data do registo, para os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, Portugal, até ao termo do prazo fixado, com a indicação e prova do perfil e requisitos formais, devendo ser remetidas, sob pena de exclusão, com a documentação seguinte:

- Dados atualizados do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e NIF;
- Curriculum vitae, datado e assinado;
- Certificado de Habilitações Literárias;
- Declaração atualizada comprovativa do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém á presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três biénios, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade e categoria, na carreira e função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
- Certificados de formação profissional onde conste a data da realização e duração da mesma;
- Comprovativos da experiência profissional obtida em cada um dos critérios da experiência profissional;

A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos determina:

- A exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação;
  - A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos.
- A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

**Contacto:** 258248100

**Data de Publicação:** 2023-06-29

**Data Limite:** 2023-07-12

**Observações Gerais:** demais informação necessária, na página eletrónica destes Serviços Municipalizados ([www.smvc.pt](http://www.smvc.pt)).